



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Voto de Aplausos \_\_\_\_/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DA COMARCA DE CRUZEIRO/SP

ANDERSON FERRER PEREIRA, com assento nesta Casa Legislativa vem perante Vossa Excelência, solicitar à inclusão do voto de aplausos ao Senhor Leandro Santiago dos Santos.

A Senhor Leandro é Agente Municipal de Trânsito e atualmente presta serviços no Setor de Defesa Civil do Município.

A Defesa Civil é de grande importância na segurança do Município, ao passo em que, combate diretamente os efeitos negativos de desastres ambientais. Nesse contexto, a Defesa Civil exerce atividades de prevenção à desastres, com orientações e fiscalizações por todo do Município, e de recuperação, quando a prevenção não é o suficiente, o objetivo para a ser de reduzir as perdas e o sofrimento dos envolvidos.

Em sua profissão o Senhor Leandro é destaque, exercendo sua função com empenho e dedicação, o carinho e atenção com a comunidade vai além de suas relações de trabalho, para uma verdadeira amizade com a comunidade, o Senhor Leandro trabalha com prazer, transformando seus trabalhos em verdadeiros feitos.

A poucos dias a defesa civil com toda sua equipe foram destaque no atendimento aos diversos alagamentos em nosso Município, realizando notificações e alertas instantâneos pelos meios de comunicação, deixando a população ciente dos riscos das fortes chuvas, e após o ocorrido, logo se prontificaram a atender a comunidade possibilitando a redução dos danos. As intempéries da natureza são inevitáveis, pois contra a natureza o homem é impotente, mas os estudos técnicos de previsão e de reparação são necessários, e foram pontualmente efetuados pela equipe da Defesa Civil com a colaboração do Senhor Leandro.

Nobres Vereadores, o presente voto de aplausos é merecido, face à todo trabalho realizado em prol da comunidade por este Nobre Cidadão.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 03/02/2025 14:43

Checksum: **3680C04F052B77AA1BEF7F5881561E1BACA1F982CB9C797846FDF3FB429A7AD3**

